



Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques

Av. Iguaçu - 290 - Centro - Fone (45)3286-1144 - CNPJ 01.513.101/0001-29

CEP-85.790-000 - Capitão Leônidas Marques - Paraná

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 03/2023, DE 19 JULHO DE 2023

SÚMULA – Aprova o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado do Paraná que opina pela regularidade das Contas do Poder Executivo do Município de Capitão Leônidas Marques, referente ao Exercício Financeiro de 2021.

O Presidente da Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º. Ficam aprovadas as Contas do Município de Capitão Leônidas Marques, relativas ao exercício financeiro de 2021, de responsabilidade do Ex-Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Senhor Maxwell Scapini.

Art. 2º. Fica igualmente aprovado o Parecer Prévio nº 22/2023 – Primeira Câmara, de 09 de fevereiro de 2023 – Sessão Virtual nº 1, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques, 19 de julho de 2023.

VALMIR LUCIETTO
Presidente

MATHEUS ROBERTO SCHMIDT BAREA
Relator

SIDINEI JOSÉ GIUSTI
Membro



Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques

Av. Iguaçu - 290 - Centro - Fone (45)3286-1144 - CNPJ 01.513.101/0001-29

CEP-85.790-000 - Capitão Leônidas Marques - Paraná

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Considerando o Parecer Prévio nº 22/2023 – Primeira Câmara, do Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Paraná, exarado no Processo nº 217584/22, recomendando o julgamento pela regularidade das contas apresentadas pelo Ex-Prefeito do Município de Capitão Leônidas Marques, Senhor Maxwell Scapini, referente ao exercício financeiro de 2021, a Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização, opina pela elaboração do Decreto Legislativo de aprovação das Contas da Prefeitura Municipal de Capitão Leônidas Marques, relativas ao Exercício de 2021.

Assim, apresenta-se aos Nobres Vereadores o presente Projeto de Decreto Legislativo para apreciação e votação.

Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques, 19 de julho de 2023.

SIDINEI JOSÉ GIUSTI
Presidente

MATHEUS ROBERTO SCHMIDT BAREA
Relator

EDELANO ROHERS
Membro